



4) Registre-se esta Portaria em livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, encaminhando-se cópia à Procuradoria Geral de Justiça para publicação no diário oficial;

Imperatriz, 09 de janeiro de 2015.

NAHYMA RIBEIRO ABAS
Promotora de Justiça

RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 07/2014 - CGMP

Objeto: Atuação do Ministério Público durante o recesso judiciário de final de ano

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e pelo art. 16 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 25 de outubro de 1991,

Considerando que, nos termos do art. 82, § 12, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991, e do art. 277, IV e parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, é de recesso judiciário o período de 20 de dezembro à 06 de janeiro, quando os prazos processuais ficarão suspensos;

Considerando que os membros do Ministério Público são, portanto, alcançados pela regra excepcional de suspensão dos prazos processuais durante esse período;

Considerando, entretanto, a exigibilidade de atuação e/ou manifestação do Ministério Público em face de demandas urgentes que lhe sejam apresentadas, processual ou extraprocessualmente;

Considerando que se aplicam ao período de recesso judiciário de final de ano as normas sobre plantão dos membros do Ministério Público Estadual, estabelecidas pela Resolução nº 04/2011-CPMP/MA e pelo Ato Regulamentar Conjunto nº 03/2014-GPGJ/CGMP, dispondo sobre a prestação desse serviço nos dias de sábado, domingo e feriados, e também nos períodos noturnos; e

Considerando que, pelo Ato regulamentar nº 04/2014-GPGJ, foram estabelecidos os dias em que não haverá expediente (feriados) no ano de 2014, o qual, em cotejo com o disposto na Legislação Federal, gera o entendimento de que os feriados do período de 20 de dezembro de 2014 à 06 de janeiro de 2015 são os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro;

Resolve, no exercício de suas funções de orientação e fiscalização das atividades funcionais dos membros do Ministério Público Estadual:

Recomendar aos Promotores de Justiça em pleno exercício de suas funções de membro do Ministério Público durante o recesso judiciário de final de ano, compreendido no período de 20 de dezembro de 2014 à 06 de janeiro de 2015, que, a fim de evitar eventual alegação de descumprimento de deveres funcionais:

1 - permaneçam disponíveis para a atuação e/ou a manifestação cabíveis por parte do Ministério Público, que lhes competirem, em face de demandas urgentes, processuais ou extraprocessuais, apresentadas à Promotoria que estejam exercendo, durante o horário normal de expediente dos dias 22 à 24, 26, e 29 à 31 de dezembro de 2014; e dos dias 02, 05 e 06 de janeiro de 2015; e

2 - permaneçam disponíveis para igual finalidade, caso constem da escala de plantão ministerial cível e criminal dos períodos noturnos e dos dias não-úteis do intervalo compreendido de 20 de dezembro de 2014 à 06 de janeiro de 2015.

Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público, em São Luís-Maranhão, aos 16 de dezembro de 2014.

SUVAMY VIVEKANANDA MEIRELES
Corregedor-Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015-DPE. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015-DPE, Processo nº 1470/2014, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de pintura do prédio sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua da Estrela, 421-Projeto Reviver. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 03 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 17:00h, onde poderão ser consultados e retirados mediante a entrega de um pendrive ou acesso a página www.tce.ma.gov.br/mural de licitações. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada na sala de Licitações da Defensoria, situada à Rua da Estrela, nº 421-Projeto Reviver, nesta Capital. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na CPL. São Luís (MA), 16 de janeiro de 2015. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Pregoeira/CPL - DPE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 14/2015 - SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - Dispensar LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula 308161459, da função comissionada FC-05 - Seção de Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria Geral da Presidência e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR.

2 - Dispensar CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 30816318, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 - Seção de Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria Geral da Presidência.

3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 28/2015 - SÃO LUÍS, 14 JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo 750/2010,

Considerando, ainda, o Ofício P-325/14, de 24/11/2014, oriundo da Eletronuclear - Eletrobrás Termonuclear S/A, através do qual é solicitada a Prorrogação da Cessão da servidora CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, para continuidade de exercício de Cargo de Confiança naquela entidade,